



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

N.º
413

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
413

FICHA
001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de n.º 413 foi integralmente digitada do livro 2/C fls. 57, para esta Ficha que a substituirá. Itaboraí, 26 de Junho de 2019. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Matrícula n.º 413 em 22/07/1976.

IMÓVEL: LOTE n.º 27 da QUADRA n.º 03 do loteamento JARDIM WEOS, situado nesta cidade, com 360,00m², medindo 12,00m x 30,00m, confrontando na frente com a Rua Cardoso, nos fundos com quem de direito, do lado direito com o lote 28 e do lado esquerdo com o lote 26. **PROPRIETÁRIO:** OSWALDO DA COSTA CARDOSO, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, CPF. n.º 014.923.817/72. Reg.º Anterior n.º 1.371, Fls. 36, livro: 2-C. O Oficial Substituto: (a) Gerson de Abreu.

R. 01- 413. Prot. n.º 1.649 em 22/07/1976 - PROMITENTE COMPRADOR: DENANCIR SOARES, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, residente na Rua Dr. Mesquita n.º 359, Centro, Itaboraí - RJ. **PROMITENTE VENDEDOR: OSWALDO DA COSTA CARDOSO** - Compromisso de Compra e Venda Particular de 19/07/1976. Preço: Cr\$ 38.400,00 a ser pago em 80 prestações mensais, sendo 10 de Cr\$ 240,00; 12 de Cr\$ 320,00; 12 de Cr\$ 400,00; 12 de Cr\$ 480,00; 12 de Cr\$ 560,00; 12 de Cr\$ 640,00; e 10 de Cr\$ 720,00. Dou fé: (a) Gerson de Abreu.

R. 02- 413. Prot. 24.442 em 17/01/1985 - COMPRA E VENDA C/ CESSÃO: ADQUIRENTE: EDUARDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, C.I 039.201.15-7 IFP, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE: OSWALDO DA COSTA CARDOSO** e sua mulher **VERA EVA GIUSTI CARDOSO. CEDENTES: DENANCIR SOARES** e sua mulher **LILIAN SOUZA SOARES** - Escritura pública lavrada em 19 de dezembro de 1984, livro 264, Fls. 177, re ratificada por outra lavrada em 27/12/1984, livro 264, Fls. 184, ambos deste Cartório. Valor: Cr\$ 38.400. Cessão: Cr\$ 38.400. Aval. Cr\$ 405.000 cada transação. A Tec. Judiciária Juramentada: (a) Aracy Campos da Fonseca. O Téc. Judiciário Juramentado Autorizado: (a) Valmir Buriche de Abreu.

As custas relativas ao(s) registro(s) n.º(s): 02, foram recolhido (s) ao BANERJ S/A - Ag. n.º 124, no valor de Cr\$: 10.572 em data de 27/12/84. Itaboraí, 17/01/85. O Oficial: (a) Luiz Cezar Buriche de Abreu.

O acréscimo de 20% (Lei 713/83) relativo ao ato acima, foi recolhido ao BANERJ S/A - Ag. n.º 124, no valor de Cr\$: 4.228 pelo DARJ n.º: 45-0708545, em data de 18/01/85. Itaboraí, 18/01/85. O Oficial: (a) Luiz Cezar Buriche de Abreu.

E. D. n.º 401/93-94 em 09/10/92. 2.º. Ofício Itaboraí em 17/12/92.

R. 03- Mat. 413. Prot. 44.480 em 16/06/95 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura pública de 30/09/92, lavrada às Fls. 93/94 do livro 401 deste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PAULO ROBERTO FERREIRA MARQUES**, brasileiro, engenheiro, portador da C.I n.º 75.1.02505-D, expedida pelo CREA/RJ em 04/04/84, inscrito no CPF n.º 366.474.977-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELIZABETH MARIA REIS FARIA MARQUES**, residente e domiciliado na Rua Cardoso, 27, Itaboraí - RJ, pelo valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). O Empregado Juramentado: (a) Paulo Cesar Moraes de Abreu. Port. 32.540/92) da CGJ/RJ. O Técnico Judiciário Juramentado Autorizado: (a) Luiz Cezar Buriche de Abreu. Mat. 06/2815.

Continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Continuação da Matrícula 413

Emolumentos: registro: 03, Rec. 4526. Valor Cr\$ 187,50 Em 16/06/95. Oficial: (a) Luiz Cezar Buriche de Abreu.

Acréscimo Lei 713/83: Registro: 03, recebido no Rec. 4526, Valor Cr\$37,50 em 16/06/95, Oficial: (a) Luiz Cezar Buriche de Abreu.

Apresentado Título – Prot. nº. 44.558 em 11/07/95.

Av. 04 – 413 - Protocolo: 44.558, em 13/07/1995 – CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento do proprietário acima, registro número 03, datado de 21/06/95, certidões expedidas por: Prefeitura de Itaboraí, datada de 07/07/95 e INSS/MPS – CND nº. 496.797 PND. nº. 0178/95 – Agência de Rio Bonito – RJ, datada de 06/07/95, que serão arquivados sob o número do protocolo, faço esta averbação para que passe a constar nesta matrícula, que o proprietário Paulo Roberto Ferreira Marques construiu um Prédio de uso residencial, com 212,01m2 de área construída de primeira categoria, estando na Prefeitura de Itaboraí, inscrito sob o número 40.700, cadastro de número 047789-3 e averbado desde 07/07/95, apresentando o valor venal em julho/95 de R\$ 11.947,46. Emolumentos: Recibo: 4598 de 11/07/95, no valor de R\$ 8,03. O Empregado Juramentado: (a) José Luiz Coutinho da Silva. O Oficial Substituto: (a) Valmir Buriche de Abreu.

R. 05- Mat. 413 – Prot. 44.643 em 16/08/95 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de 14/08/1995, lavrada às Fls. nºs 117/119 do livro 517 do Cartório do 14º Ofício da Comarca de Niterói – RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JORGE AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, portador da C.I nº. 2878319-9 IFP em 06/11/78, inscrito no CPF nº. 142.149.466-34, residente e domiciliado no Lote nº. 27 da quadra nº. 03 do loteamento Jardim Weos, Itaboraí – RJ, pelo valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Emolumentos: Recibo nº. 4670/94 de 15/08/95 no valor de R\$ 200,88. Acréscimo Lei 713/83: Pago no Banco do Brasil em 16/08/95, no valor de R\$ 40,17. O Empregado Juramentado: (a) Valmir Buriche de Abreu – Mat. 06/2807. Em tempo: Declaro que o ITI referente a presente transação foi pago através da guia nº. 111203000986/95 no valor de R\$ 1.090,00 em 15/08/95. Aut. Mecânica de nº. 031 da PMI. O Empregado Juramentado: (a) Paulo Cesar Moraes de Abreu. Port. 32.540/92) da CGJ/RJ. O Oficial Substituto. (a) Valmir Buriche de Abreu – Mat 06/2807).

Apresentado Título – Prot. nº. 45.052 em 29/12/95.

R. 06- Mat. 413 - Prot. 45.277 em 25/03/96. COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de 28/09/95, lavrada às Fls. 142/143 do livro 6342 do Cartório do 23º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JOSE FERREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, bancário, separado consensualmente, portador da CI. nº. 2.511.401, IFP de 25/08/69, inscrito no CPF nº. 004.805.099-72; e **DAISY PONTES JACOMEDES**, brasileira, bancária, separada consensualmente, portadora da CI. nº. 9.648-2 CRE de 26/08/77, inscrita no CPF nº. 437.059.527-49, residentes e domiciliados na Rua Cardoso, Lote 27, Quadra 03, Jardim Weos, Itaboraí – RJ, Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITI referente a presente transação foi pago através da guia nº. 1112030000274/96 em 20/03/96 no valor de R\$ 1.750,00. Emolumentos: Recibo nº. 5.193 de 21/03/96. O Empregado Juramentado: (a) Paulo Cesar Moraes de Abreu. Port. 32.540/92) da CGJ/RJ. O Substituto do Oficial. (a) Luiz Henrique Almeida de Abreu.

R. 07- Mat. 413 - Prot. 48.620 em 21/10/98 – COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de 16/10/98, lavrada às fls. 155/157 do livro 104 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Cachoeiras de Macacu – RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **REGINA LÚCIA HONORATO TEIXEIRA**, ele, analista de sistema,

Continuação da Matrícula na ficha nº. 002

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Nº
413

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
413

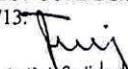
FICHA
002

portadora da carteira de identidade nº. 3.768.227 IFP/RJ, expedida em 30/07/75 e do CPF nº. 460.560.767-68, ela, do lar, portadora da Carteira de identidade nº. 05.553.562-9, IFP/RJ expedida em 30/10/79 e do CPF nº. 012.118.887-62, residentes e domiciliados na Rua Professor Silva Campos, 495, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, pelo Valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Emolumentos Recibo nº. 8205. O Escrevente: (a) Paulo Cesar Moraes de Abreu. O Escrevente Substituto. (a) Valmir Buriche de Abreu.

Av. 08 - Mat. 413 - Prot. 48.620 em 21/10/98 - Certifico que conforme consta escritura acima registrada sob o nº. 07, a parte do preço da Compra e Venda objeto da mesma no valor de R\$ 39.898,32 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), foi paga com utilização de Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dos compradores: Carlos Henrique de Oliveira Teixeira e S/M. O referido é verdade. Emolumentos Recibo nº. 8208. O Escrevente: (a) Paulo Cesar Moraes de Abreu. O Escrevente Substituto. (a) Valmir Buriche de Abreu.

SELO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº. AHD 08712.

SELO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº. AHD 08713.


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

R. 09 - Mat. 413 em 14/06/2013 - Prot. 79.449 em 29/05/2013 - COMPRA E VENDA - Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/09/2004; lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro, RJ, às fls. 129/130 do Livro nº 2737, ato nº 100, certidão esta datada de 21/05/2013, e Escritura Pública Declaratória, datada de 10/06/2013, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Itaboraí, RJ, às fls. 021 do Livro nº 646, ato nº 013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA**, brasileiro, filho de Jose Americo Huguenin Teixeira e Deolinda Lourenço Teixeira, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00131897591, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/09/2008 e da Carteira de Identidade nº. 08389957-5, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.084.797-43, residente e domiciliado à Rua Cardoso, nº 290, Bonfim, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O ITBI foi pago através da guia nº. 1112080000.00952/2013, no valor de R\$ 5.004,84, no Itaú, em 10/05/2013. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs. 0156013061414210 e 0156013061438807, datadas de 14/06/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 17/2013 e 21/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 10,86; tabela 5.1 R\$ 1180,46; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 15,49; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 17,56; lei 713/83 (20%) R\$ 245,97; lei 4664/05 (5%) R\$ 61,49; lei 111/06 (5%) R\$ 61,49; lei 6281/12 (4%) R\$ 49,19; PMCMV R\$ 23,90; totalizando: R\$ 1702,49. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 31,26. Recibo nº 288.652. A Escrevente: (a) Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ. A Tabelião Substituta: (a) Lisiane Câmara Cristophori Peixoto - Mat. 94/6263. O Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: RTW 22113 RCQ


Continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Continuação da Matrícula 413

R. 10 - Mat. 413 em 03/09/2013 - Prot. 80.215 em 16/08/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, assinado pelas partes contratantes em 13/08/2013; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste registro sob o número do protocolo acima, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo proprietário, acima qualificado, alienado em garantia fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, pelo mútuo de dinheiro no valor de R\$ 483.700,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos reais), quantia essa que o proprietário confessa dever à credora, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos devedores fiduciários na CAIXA, na Agência AG LEOPOLDINENSE, na data de celebração deste contrato, possuindo o presente empréstimo o prazo de amortização de 300 meses, convencionado pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com a prestação (P) composta de amortização (A) e juros (J), sendo que o valor mensal da cota de amortização (A) é constante (fixa), havendo flutuação da parcela de juros (J); a taxa de juros é representada pela TR, taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 17,4000 ao ano, proporcional a 1,4500% ao mês; o valor do primeiro encargo mensal é de R\$ 8.979,57, vencendo-se o primeiro encargo trinta dias a contar da data do referido contrato, sendo que o valor do imóvel para fins de garantia fiduciária é R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), com as demais cláusulas constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nº.s 0156013082913671 e 0156013082925661, ambas datadas de 29/08/2013, de resultado negativo. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 017/2013 e 068/2013: lei 3761-mútua e acoterj R\$ 10,86; tabela 20.1 R\$ 1.739,31; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 15,49; tabela 1.5 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 26,34; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 7,58; distribuição R\$ 19,72; lei 713/83 (20%) R\$ 357,74; lei 4664/05 (5%) R\$ 89,43; lei 111/06 (5%) R\$ 89,43; lei 6281/12 (4%) R\$ 71,54; PMCMV R\$ 34,45; totalizando: R\$ 2.461,89. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 31,26. Recibo nº. 299.965. A Escrevente: (a) Ariane Leal Machado - Mat. 94/10.268 da CGJ/RJ. O Tabelião Substituto: (a) José Luiz Coutinho da Silva - Mat. 94/425. O Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

Apresentado Título - Prot. nº. 88.221 em 24/09/2015.

SELO: 1 ato REGISTRAL: RVA 24956 USQ

Av. 11 - Mat. 413 em 09/11/2015 - Prot. 88.221 em 24/09/2015 - INTIMAÇÃO - Certifico que conforme ofício, datado de 10/08/2015 e expedido pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, assinado pela Coordenadora de Sustentação ao Negócio - GIREC - Manutenção e Recuperação e Ativos/RJ, Priscila Azevedo Ciannella, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no registro de Imóveis, documentos dos quais fica uma cópia arquivada neste Registro Imobiliário, como parte integrante desta, sob o nº. de protocolo acima, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que, nos termos do § 1º do art. 26 da lei 9.514/97, foi encaminhado o Ofício ao Cartório do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, para intimar o devedor fiduciário JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$23,69; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$4,03; lei 111/06 (5%) R\$4,03; lei 6281/12 (4%) R\$3,22; PMCMV R\$1,61; totalizando: R\$145,54. A Escrevente: (a) Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: EBFS 93095 FHR

Av. 12 - Mat. 413 em 05/07/2018 - Prot. 99734 em 25/06/2018 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Certifico que, conforme Ofício nº 0724/2018 - PCS/RJ datado de 14/06/2018, solicitando o Cancelamento de Intimação de Devedor Fiduciante expedido pela credora CAIXA

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Assinatura
Eletrônica Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

413

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
413

FICHA
3

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinado pelo gerente de relacionamento Luciano Affonso de O. Santana, ofício este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, faço esta averbação nesta matrícula, para que fique cancelada a averbação acima, de nº 11 em 09/11/2015. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; lei 713/83 (20%): R\$ 23,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,94; lei 111/06 (5%) R\$ 5,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,75; PMCMV R\$ 2,37; totalizando: R\$ 161,86. A Escrevente: (a) Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Tabela Substituta: (a) Lisiane Câmara Cristophori Peixoto, Mat. 94/6263 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.

SELO: ECOL 13305 XOK

Av. 13 - Mat. 413 em 21/08/2018 - Prot. 99.366 em 23/05/2018 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Certifico que, conforme o Ofício nº 12644/2018 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência LEOPOLDINENSE/RJ, assinado em 17/05/2018, pelo Luciano Affonso de Oliveira Santana, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através dos Ofícios/RGI nºs 0543/2018, 0544/2018 e 0545/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, para proceder a notificação ao devedor fiduciante, Srº JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, nos seguintes endereços, respectivamente: 1- à Rua Cardoso, lote 27, quadra 03, loteamento Jardim Weos, Centro, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 25/07/2018 às 16h10min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela filha do notificado a Srª Deolinda, a qual, então informou, que o notificado mudou-se, estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, conseqüentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 25/07/2018. 2- à Rua Antonieta Rizzard, nº 290, Centro, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 18/07/2018 às 16h27min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei, o notificado, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 23/07/2018 às 11h30min, retornei ao endereço, sendo recebido pela Srª Deolinda Ferreira Lourenço, a qual, então informou que, o notificado mudou-se, estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, conseqüentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 23/07/2018. 3- à Avenida 22 de Maio, nº 3765, Rio Várzea, Itaboraí/RJ, a saber: I) No dia 17/07/2018 às 17h20min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Pablo Santos, o qual, então informou, que notificado nunca trabalhou neste endereço, estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, conseqüentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 17/07/2018. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,35; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 65,24; lei 713/83 (20%): R\$ 38,91; lei 4664/05 (5%) R\$ 9,71; lei 111/06 (5%) R\$ 9,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 7,76; PMCMV R\$ 3,67; totalizando: R\$ 264,41. A Escrevente: (a) Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Tabela Substituto: (a) José Luiz Coutinho da Silva, Mat. 94/0425. Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ.

SELO: ECQY 20815 TPU

Av. 14 - Mat. 413 em 26/06/2019 - Prot. 102.886 em 01/04/2019 - **RESULTADO DE**

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Continuação da Matrícula 413

DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES POR EDITAL - Conforme Ofício nº 6357/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 29/03/2019, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e assinado pelo Gerente de Relacionamento, o Sr. Luciano Affonso de Oliveira Santana e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento, tendo como devedor fiduciante **JOSÉ MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA**, sendo procedidas as publicações nºs. 104/2019 em 21/05/2019; 105/2019 em 22/05/2019 e 106/2019 em 23/05/2019 no sítio www.registrodeimoveis.org.br. Sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; Alien. Fiduciária - expedição de edital R\$ 31,63; lei 3217/99 (20%) R\$ 31,04; lei 4664/05 (5%) R\$ 7,75; lei 111/06 (5%) R\$ 7,75; lei 6281/12 (4%) R\$ 6,19; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 7,76; PMCMV R\$ 3,09; totalizando: R\$ 218,86. **Escrevente:** (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabellão Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ
Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EDAC 07271 FCY

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 107825 em 19/12/20

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 107825 em 05/02/21

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 107825 em 05/02/21

Av. 15 - Mat. 413 em 10/03/2021 - Prot. 109.480 em 05/02/2021 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício nº. 002077/2021 - CESAV/BU, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 14/01/2021, assinado digitalmente pelo supervisor de centralizadora o Sr. Gilberto Silva Nunes, ofício este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, faço esta averbação nesta matrícula para que fique constando que, em virtude da purga do débito junto àquela instituição financeira, pelo devedor José Maurício Lourenço Teixeira, averba-se nesta matrícula o Cancelamento dos Resultados de Diligência de Intimações, acima sob os nºs 13 e 14. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 26,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,69; lei 111/06 (5%) R\$ 6,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,35; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,70; PMCMV R\$ 2,67; totalizando: R\$ 188,78. **Escrevente:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabellão Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ
Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EDQL 45587 YYB

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 114104 em 18/04/22

Av. 16 - Mat. 413 em 17/08/2022 - Prot. 114.104 em 18/04/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 256567/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 27/04/2022, e assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 114932/2022, em 09/05/2022, protocolado sob o nº

Continuação da Matrícula na ficha nº 004

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Nº
413

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA

413

FICHA

4

Continuação da matrícula nº 413

50765 em 10/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ; e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 114932/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Avenida Vinte e Dois de Maio, nº 3765, Rio Varzea, Itaboraí, RJ; Rua Antonieta Rizzard, nº 290, Centro, Itaboraí/RJ; Rua Cardoso, Lote 27, Quadra 3, Loteamento Jardim Weos, Centro, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 114932/2022, datado de 09/05/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50765, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, a saber: 1) -No dia 20/05/2022 às 09h47min, cheguei no primeiro endereço, indicado ou seja, "RUA CARDOSO, LOTE 27, QUADRA 3, LOTEAMENTO JARDIM WEOS, CENTRO, ITABORAÍ/RJ CEP 24800193", sendo recebido pela Sra. Paula (Moradora Atual), com as seguintes características física: Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo longo, olhos escuros, a qual informou que o Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. 2) -No dia 26/05/2022 às 15h, cheguei no segundo endereço indicado, ou seja: "AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO, Nº 3765, RIO VARZEA, ITABORAÍ/RJ CEP 24812082", sendo recebido pela Sra. Paula José (Funcionária), com as seguintes características física: Aproximadamente 25 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado não sabido. 3) -Vale ressaltar que a diligência foi realizada somente em dois endereços informados no Ofício, tendo em vista que foi verificado pelo Notificador que o endereço situado na "RUA CARDOSO, LOTE 27, QUADRA 3, LOTEAMENTO JARDIM WEOS, CENTRO, ITABORAÍ/RJ CEP 24800193" corresponde ao mesmo endereço da "RUA ANTONIETA RIZZARD, Nº 290, CENTRO ITABORAÍ/RJ CEP 24800193", portanto ambos endereços referem-se, na verdade ao mesmo local. Itaboraí, 26 de Maio de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/05/2022. II- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante Sr. JOSE MAURICIO LOURENÇO TEIXEIRA, sendo procedidas as publicações nºs 912/2022, em 26/07/2022; 913/2022, em 27/07/2022, e 914/2022, em 28/07/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEDV 15276 TTU

~~AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO - Nº 3765 - 30.04.22~~

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 0201426 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWSV3-LLND3-99BGU-WJQDW>

Continuação da Matrícula

Av. 17 - Mat. 413 em 03/11/2022 - Prot. 116.197 em 30/09/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 256567/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/09/2022 e 28/09/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01743/2022, no valor de R\$ 25.361,51, paga na Caixa Econômica Federal em 19/09/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação de nº 16 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 1.014.135,70 (um milhão quatorze mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 1.279,73; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 261,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 65,30; lei 111/06 (5%) R\$ 65,30; lei 6281/12 (4%) R\$ 52,24; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 65,30; PMCMV: R\$ 26,06; totalizando: R\$ 1.841,41. A Escrevente: **Samille Ramalho Patrizi da Silva** - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: EEFI 26760 WIJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **matrícula nº 413, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (04/11/2022)**. Eu, Ingrid Candida dos Santos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/22129 na CCJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Câmara Cristophori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263 na CGJ/RJ subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1863/2021 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
Valor Total	R\$128,47

Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFI 28469 PWR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico - Câmara Titular



Florianópolis, 23/09/2022

Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155552775400**, registrado na matrícula nº. **413**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **JOSE MAURICIO LOURENCO TEIXEIRA, CPF: 085.084.797-43**.
2. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da - objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação "cédula de crédito imobiliário" (arts. 19, I e X)
- 2.1. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.
3. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 1.014.135,70, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Título : Averbação (30/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116197** em 30/09/2022, no livro 1-N, foi registrado/averbado em **03/11/2022**, com os seguintes atos:

Liane Camargo Peixoto
Tabelião Substituta
Mat. 94/62631-N

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **413** - Rua Cardoso, JARDIM VEOS, Qd. 03, Lt. 27.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEFI 26760 WIJ** - **AV.17** - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	1.279,73	25,54	255,95	63,99	63,99	51,19	0,00	0,00	1.740,39
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										65,30
----- Total -----		1.306,01	26,06	261,20	65,30	65,30	52,24	0,00	0,00	1.841,41

Valor da tabela de Emolumentos: **1.841,41**

Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00

Deposito Efetuado: **1.841,41**

Complemento de 0,00

Deposito.....:

Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **221337**

Recebemos a quantia de R\$ **1.841,41** (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 03/11/2022 .

Itaboraí - RJ, 03 de Novembro de 2022.

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião

Liane Camargo Peixoto
Tabelião Substituta
Mat. 94/62631-N



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Título : Averbação (30/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a
CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

Lisiane Campos Cristofolini Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116197 , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

Itaboraí - RJ , 30/09/2022.

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDV 15208 SBD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREMIAÇÕES POTA
PRÊMIO DE
QUALIDADE
ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527